



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,**  
**INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**  
Superintendência de Recursos Hídricos

**PORTARIA Nº 1166/2017 - SRH**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº **16987/2014 - 36024**, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - REVOGAR, por determinação desta Superintendência de Recursos Hídricos, a Portaria nº 282/2015=SRH, de 17 de março de 2015, que outorgou a EUCLIDES WICAR DE CASTRO PARENTE PESSOA FILHO inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 285.039.021-68, por 72 meses o uso das águas do Rio Parain. O motivo é insuficiência de volume armazenado no tanque pulmão para atendimento das quatro irrigações..

**Art. 2º** - A portaria de outorga ora revogada, torna-se nula e sem nenhum efeito legal após a assinatura desta portaria de Revogação.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos **05** dias do mês de **outubro** de **2017**.

Documento assinado digitalmente.

**ALEXANDRE KEPLER SOARES**  
Superintendente de Recursos Hídricos

